EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORIA E MONITORIA

Através da parceria firmada entre Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), Instituto Unibanco e Ministério da Educação (MEC), a Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Margarida de Castro Almeida resolve abrir edital de seleção de tutores e monitores para a atividade Aprendendo Mais vinculada ao Projeto Jovem de Futuro.

1. Disposições Gerais

O presente edital dispõe da seleção, contratação, remuneração, carga horária para os tutores e monitores da atividade Aprendendo Mais, que consiste em oferecer aulas de reforço em Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do Ensino Fundamental e a utilização da metodologia Agente Jovem, com o intuito de melhorar a frequência no ensino Médio da Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Margarida de Castro Almeida.

A referida atividade terá duração de 4 (quatro) meses para tutores e 2 (dois) meses para monitores.

2. Dos Requisitos:

Para se enquadrar nos critérios estabelecidos na Lei 15.190, de 19 de julho de 2012, Portaria Nº 0285 de 22 de abril de 2015. Gabinete da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para percepção de bolsa de tutoria, os tutores devem:

- Estar cursando curso de licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC;

- Não ter vínculo empregatício efetivo com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

- Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais;

- Ser aprovado em seleção interna promovida pela EEFM Maria Margarida de Castro Almeida.

Já os monitores devem ser alunos regularmente matriculados na escola com frequência normal, ou seja, acima de 75%.

3. Da Divulgação

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Margarida de Castro Almeida divulgará essa seleção através de ofício e cartazes junto às redes sociais, salas de aulas de universidades que oferecem curso de licenciatura nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática.

4. Da Seleção

4.1 dos Tutores:

Das vagas: serão oferecidas um total de 5 vagas para as bolsas de tutoria, sendo 3 dessas

vagas destinadas à disciplina de Língua Portuguesa e 2, à disciplina de Matemática.

4.1 dos Monitores:

Das vagas: serão oferecidas um total de 2 vagas para as bolsas de tutoria, sendo 1 para o turno da manhã e uma para o turno da tarde.

Das etapas:

A seleção de tutoria se dará em três etapas, a seguir:

1ª Etapa**:** será realizada uma análise de currículo, nos dias 18 e 20 de maio de 2015, levando em consideração a experiências profissional do candidato como bolsistas ou mesmo na atividade de professor.

2ª Etapa**:** será composta de entrevista, no dia 21 de maio de 2015, por meio da qual será averiguado o interesse e a disponibilidade do candidato a tutor.

3ª Etapa**:** será uma aula prática, no dia 22 de maio de 2015 à tarde, com duração máxima de 12 minutos, por meio da qual serão avaliados os seguintes critérios: domínio de conteúdo, didática e linguagem.

A seleção de monitoria se dará em duas etapas, a seguir:

1ª Etapa: serão analisadas as fichas de inscrições, no dia 20 de maio e realizada a triagem dos alunos que possuem mais de 75% de frequência;

2ª etapa: será composta de entrevista, no dia 21 de maio de 2015, por meio da qual será averiguado o interesse e a disponibilidade do candidato a tutor.

4. Da Bolsa Remuneração

Cada tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos) reais no cumprimento de uma carga horária máxima de 12 horas semanais distribuídas em regência de sala e plantões pedagógicos na escola.

Cada monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R$ 100,00 (trezentos) reais no cumprimento de uma carga horária máxima de 12 horas semanais distribuídas durante os 5 dias da semana para a realização do trabalho de apoio a gestão.

6. Disposições Finais

- O tutor deverá alimentar instrumentais de controle de frequência e participação dos alunos nas atividades propostas para compor as notas bimestrais nas disciplinas curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.
- A Escola de Ensino Fundamental e Médio Maria Margarida de Castro Almeida poderá substituir/desligar o tutor que não atenda os requisitos estabelecidos neste edital ou de alguma forma não cumpra atividade de forma correta. Nesse caso será chamado o tutor que tenha ficado na colocação imediatamente posterior no banco

desta seleção interna promovida por esta escola.

- O monitor deverá alimentar os instrumentais de monitoria durante esse período, identificando os alunos com maior índice de infrequência e informar à coordenação pedagógica para uma medida de intervenção.

Fortaleza, 14 de maio de 2015.

_____

Coordenador do Projeto Jovem de Futuro na
EEFM Maria Margarida de Castro Almeida – MMCA